



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.030, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DESCONSTITUI OS ATOS ADMINISTRATIVOS
FORMALIZADOS PELA PORTARIA Nº 20.233,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 008425-0200/22-9, resolve desconstituir os atos formalizados Portaria nº 20.233, de 15 de Fevereiro de 2022, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Jesus Dorneles - matr. 4349, Auxiliar De Obras e Manutenção, desconstituição a contar de 31.03.2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 30/03/2026.